



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.444/2021

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

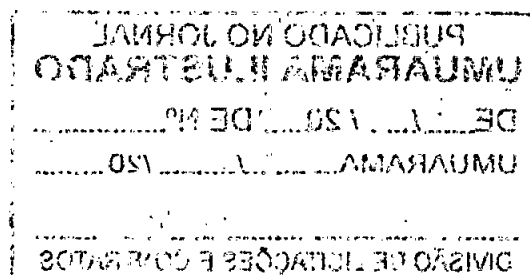
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 049/2021 - PMU, que trata da contratação de empresa especializada com qualificação comprovada, para o fornecimento e implantação de sinalização viária vertical de placas de indicação e dispositivos auxiliares para a Av. Portugal, para atender as necessidades da UMUTRANS – Diretoria de Trânsito, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de outubro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração.



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE OF. 110/2021 DE Nº 12265
UMUARAMA OF. 110/2021
R. 4.120
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS